



D.O.E.

Edição 289
Quinta-feira
08 de Fevereiro de 2024
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIMA ANTUNES DA CUNHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES



Conselho Municipal de Assistência Social

cmascambuci2021@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei nº 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor, em reunião extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2024 do Governo Federal.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cambuci, 06 de Fevereiro de 2024.

Maria Sílvia Dias Moreira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social

cmascambuci2021@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 002/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei nº 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor, em reunião extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico e Financeiro de 2022 do Governo Federal (Prestação de Contas dos Repasses do Governo Federal de 2022) e aprovação da Ata nº 118 com ressalva da divergência de valor informado como consta em Ata anexo, realizada em reunião extraordinária, no dia 05 de fevereiro de 2024, em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cambuci, 06 de Fevereiro de 2024.

Maria Sílvia Dias Moreira

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social

Tel.: (22) 2767-3099
E-mail:conselhocambucimas@gmail.com



Cambuci, 05 de Fevereiro de 2024.

Conselho Municipal de Assistência Social de Cambuci

Ata nº 118/2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano corrente se reuniram, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cambuci, para deliberar sobre a seguinte pauta: Aprovação do Plano de Ação de 2024 do Governo Federal; Aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro de 2022 do Governo Federal (Prestação de Contas dos Repasses do Governo Federal de 2022); Eleição da nova Presidente e Vice presidente do Conselho e algumas substituições de membros do referido Conselho.

A reunião foi aberta pela vice-presidente do Conselho, Maria Sílvia Dias Moreira, que iniciou a reunião apresentando o assunto da Pauta e logo em seguida passou a palavra para Assistente Social, Michelly Vilaça, representante da Gestão do SUAS, que fez a leitura e apresentação na íntegra do Plano de Ação do Governo Federal de 2024, colocando o em apreciação e em votação, logo em seguida os membros por unanimidade deliberaram e aprovaram o Plano de Ação 2024.

Em prosseguimento, foi apresentada pela técnica da Gestão o Demonstrativo Físico Financeiro do SUAS do ano de 2022. Após apresentar o demonstrativo de Serviços e demonstrativo IGD SUAS, a técnica discorreu sobre o demonstrativo de Gestão do PAB, nesta ocasião, a mesma ressaltou para os conselheiros que notou uma divergência dos valores lançado no Sistema SUASweb pelo governo Federal, no que diz respeito à recurso reprogramado de exercício anterior na conta nº 15816X do PAB, PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, apresentando no sistema o valor de R\$ 149.809,80, quando na verdade deveria ser o valor de R\$ 0,00.

Handwritten signatures: Maria Sílvia Dias Moreira, Michelly Vilaça, Ana Caroline R. Melo, Edilene, and others.



Conselho Municipal de Assistência Social

Tel.: (22) 2767-3099
E-mail:conselhocambucimas@gmail.com



Foi apresentado para os conselheiros a tabela correta, a qual deveria está no Sistema.

Informado aos membros do Conselho os dados corretos, que seriam:

RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DECENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB	
1.1 Recursos reprogramados de exercícios anteriores	R\$ 0,00
1.2 Valores recebidos no exercício	R\$ 27.000,00
1.3 Outros créditos ocorridos na conta vinculada	R\$ 0,00
1.4 Valores de aplicação no mercado financeiro no exercício	R\$ 1.142,01
1.5 Valores NÃO aprovados pelo Conselho de Assistência Social e devolvidos para a conta de Fundo de Assistência Social	R\$ 0,00
1.6 Devolução de valores ao Fundo Nacional de Assistência Social	R\$ 0,00
1.7 Valores efetivamente executados no exercício	R\$ 0,00
1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte	R\$ 28.027,01

A técnica discorreu ainda que foi enviado emails e realizado ligações para o Fundo Nacional da Assistência Social, porém os email não foram respondidos e por telefone uma técnica do Fundo Nacional, Sra. Maria Goreti, solicitou que aguardasse a correção garantindo que o município não sofreria punição alguma se não concluisse o demonstrativo no prazo estabelecido.

No entanto o Estado alertava através do Informe Estadual nº 252 - Cadastro Único e PBF para coordenadores/RJ divulgado em 17/01/2024, que o repasse do IGD seria suspenso a partir de fevereiro caso não preenchessem e finalizassem o demonstrativo no SUASweb. Sendo assim foi feito contato com a gestão do SUAS do Estado e este após contatar a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, nos orientou finalizar o plano e apresentar a este Conselho tal divergência e assim foi feito.

Após toda essa explicação feita pela técnica, a Conselheira Edna de Fátima Lourenço, sugeriu que tudo fosse registrado em ata, para que o Município ficasse resguardado.

Handwritten signatures: Maria Sílvia Dias Moreira, Michelly Vilaça, Ana Caroline R. Melo, Edilene, and others.



Conselho Municipal de Assistência Social

Tel.: (22) 2767-3099
E-mail:conselhocambucimas@gmail.com



Assim a técnica da gestão destacou que provavelmente será preciso a abertura do Sistema para ser corrigido essa divergência e que seria interessante o Conselho sabendo desta situação, já aprovar essa abertura.

Desta forma os conselheiros aprovaram por unanimidade o demonstrativo físico e financeiro de 2022, ressaltando está ciente do erro de valores lançado pelo Governo Federal no Sistema, o qual esperam pela devida correção. Deixando aprovado ainda a abertura do Sistema para ser corrigido essa divergência.

Encerrando as apresentações da gestão do SUAS no Município de Cambuci, a vice presidente do Conselho, a Sra. Maria Sílvia Dias, retomou a palavra e apresentou a chapa única para eleição da nova presidente e vice-presidente para o Conselho, ficando assim a composição: Presidente: Leandra Arruda da Silva e mantendo como vice, Maria Sílvia Dias, e as demais substituições: Secretaria de Obras: com a saída do Sr. Caio Correia Gomes Guerra, substituído pelo atual secretário: Álvaro Defanti Moura (suplente), na secretaria de Assistência Social: Saída da Srª. Adima Antunes, substituída por Crissie Silva Banca Gomes, no Asilo: saída da Srª. Zilma Leal, substituída por Simone Cruz Sarcedo Velasco, eleitos por aclamação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Sílvia Dias Moreira, vice-presidente do Conselho, e pelos demais membros presentes.

Handwritten signatures: Maria Sílvia Dias Moreira, Leandra Arruda da Silva, Álvaro Defanti Moura, Crissie Silva Banca Gomes, Simone Cruz Sarcedo Velasco, and others.

Lei nº 557, de 06 de fevereiro de 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Ementa: Autoriza a aplicação dos recursos nas atividades/projetos por meio de Abertura de Crédito Adicional Especial.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos na Unidade Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme saldo em conta de repasses Fundo a Fundo oriundo de Propostas aprovadas no Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte/STN	Valor
FMS	10.301.0010.1302.1302	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	2.601	1.600.000,00
FMS	10.302.0010.1301.1301	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada à Saúde	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	2.601	1.500.000,00
TOTAL						3.100.000,00

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro de Portarias do Fundo Nacional de Saúde, não utilizados integralmente até 31/12/2023, conforme disposto no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 06 de fevereiro de 2024.

Handwritten signature: Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Código: 1601

Posição do Saldo: 31/12/2023

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE	4.632.462,65	COMPROMETIMENTO	
Conta: 14.368-5 INVESTIMENTO	4.632.462,65	DDO/CONSIGNAÇÕES	0,00
SUS		RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	251.046,50
		RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
		RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO	679.601,00
		RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	0,00
		OUTROS PASSIVOS	0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	3.701.815,15
TOTAL	4.632.462,65	TOTAL	4.632.462,65

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2023 - Fonte: SUS Federal Código: 1601

O Demonstrativo comprova a existência de saldo em 31 de dezembro de 2023, e com base no disposto no art. 43, § 1.º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Proj. Lei nº 07	Saldo
3.701.815,15	3.100.000,00	601.815,15

Cambuci-RJ, 06 de fevereiro de 2024.

ALINE MENDES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4

supracitado contrato em 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) ao valor global do contrato, contemplando-se no caso o total de R\$ 508.960,52 (quinhentos e oito mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do inciso §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/06/2023

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Cambuci

Pregão Presencial nº 039/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2022

Contratada: A.H.L.C. DA SILVA TRANSPORTE - ME

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo 198/2022 para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, reajustando o supracitado contrato em 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) ao valor global do contrato, contemplando-se no caso o total de R\$ 295.402,80 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), nos termos do inciso §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 09/10/2023

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Cambuci

Pregão Presencial nº 039/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 199/2022

Contratada: RH TRANSPORTE LTDA - ME

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo 199/2022 para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, reajustando o supracitado contrato em 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) ao valor global do contrato, contemplando-se no caso o total de R\$ 118.030,00 (cento e dezoito mil e trinta reais), nos termos do inciso §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/06/2023

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Cambuci

Pregão Presencial nº 040/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2021

Contratada: UBBINET PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato 111/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024, e reajuste contratual no percentual de 4,8% (quatro vírgula oito por cento), sendo o valor total já reajustado de R\$125.608,87 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 31/10/2023

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Cambuci

Pregão Presencial nº 039/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2022

Contratada: R.M. BRAGA LOCADORA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME

Objeto: Renovar o Contrato 195/2022 para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses – de 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024 – reajustando o supracitado contrato em 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) ao valor global do contrato, contemplando-se no caso o total de R\$ 333.816,26 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 13/09/2023

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Cambuci

Pregão Presencial nº 039/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2022

Contratada: DECO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA - ME

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo 196/2022 para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024, reajustando o supracitado contrato em 4,4% (quatro vírgula quatro por cento) ao valor global do contrato, contemplando-se no caso o total de R\$ 283.492,00 (duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), nos termos do inciso §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/06/2023

Extrato de Termo Aditivo

Contratante: Município de Cambuci

Pregão Presencial nº 039/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2022

Contratada: BARROS E SILVA SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo 197/2022 para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024, reajustando o

